



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 26/10

Processo Administrativo n.º 07/10/48813

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial n.º 05/08

Termo de Contrato n.º 13/08

Termos de Aditamento n.º 32/08, 42/08; 47/09 e 84/09

Objeto: Serviços de transporte, com motoristas devidamente habilitados e locação de veículos diversos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 12/02/10, acarretando uma despesa de R\$ 21.039.414,00 (vinte um milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais), conforme autorização de fls. 2267, publicada no DOM em 29/01/10.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Fica aditado o contrato inicial referente ao aumento de quantitativos no percentual de 1,03%, correspondente ao valor de R\$ 217.142,64 (duzentos e dezessete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme autorização de fls. 2326, publicada no DOM em 23/03/10.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total já aditado de R\$ 21.256.556,00 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

3.2. A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números abaixo, conforme fls. 2295/2296.

111000.11140	04.122.1009.4188	111019	0101100000	3.3.90.39
221000.22110	04.122.1009.4188	221001	0101100000	3.3.90.39
031000.03160	04.782.1009.4188	031012	0101100000	3.3.90.39
091100.09110	14.241.1009.4188	091004	0101510000	3.3.90.39
091100.09110	08.122.1009.4188	091001	0101510000	3.3.90.39
091100.09110	14.122.1009.4188	091003	0101510000	3.3.90.39
097200.09721	08.241.1009.4188	091031	0101510000	3.3.90.39
097200.09721	08.243.1009.4188	091033	0101510000	3.3.90.39
097200.09721	08.244.1009.4188	091037	0101510000	3.3.90.39
097200.09722	08.241.1009.4188	091043	0101510000	3.3.90.39
097200.09722	08.242.1009.4188	091045	0101510000	3.3.90.39
097200.09722	08.243.1009.4188	091046	0101510000	3.3.90.39
091000.09110	08.122.1009.4188	091010	0101510000	3.3.90.39
071000.07140	12.361.1009.4188	071051	0101220000	3.3.90.39
081000.08110	10.122.1009.4188	081001	0101310000	3.3.90.39
081000.08110	10.122.1009.4188	081001	0101310000	3.3.90.39
251000.25120	15.521.1009.4188	251033	0101100000	3.3.90.39
041000.04150	04.122.1009.4188	041004	0101100000	3.3.90.39

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 1.009.758,30 (hum milhão, nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), que somados aos valores já recolhidos anteriormente em dinheiro, quais sejam: R\$ 39.848,19 (fls. 1019) e R\$ 13.221,31 (fls. 1138), somam a importância de R\$ 1.062.827,80 (hum milhão, sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), calculado na base de 5%





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

(cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de fevereiro de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal


CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração


CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Representante Legal: Luiz Francisco dos Anjos Viana

R. G. n.º M.195.975

C.P.F. n.º 056.234.646-53

